

MATRÍCULA

15.819

FOLHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP

CNS 11.984-2

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA ÁREA com 690,20 m2 (Seiscentos e Noventa Metros e Vinte Decímetros Quadrados), e um perímetro de um polígono irregular cuja descrição se inicia no vertice 7A, como segue: Do vertice 7A segue até o vertice 6C, no azimute 6°47'30", na extensão de 34,0599 metros; Do vertice 6C segue até o vertice 6B no azimute 102°31'00", na extensão de 20,99 metros; Do vertice 6B segue até o vertice 6A no azimute 186°47'50", na extensão de 25,0587 metros; Do vertice 6A segue até o vertice 7 no azimute 258°18'33", na extensão de 8,6325 metros; Finalmente do vertice 7 segue até o vertice 7A no azimute 259°31'26", na extensão de 13,2983 metros, fechando assim o polígono acima descrito. Confrontações: Do vertice 7A ao vertice 6C limita-se por divisa com Cerca, confrontando com o Lote 1 do Desmembramento, Do vertice 6C ao vertice 6A limita-se por divisa de Cerca com o Remanescente do referido Desmembramento; Do vertice 6A ao vertice 7A limita-se por divisa de Cerca, confrontando com Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo (Rua Alcides Rosa).

LOCALIZAÇÃO: Situada neste Município e Comarca de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, na RUA ALCIDES ROSA.- Cadastro Municipal: 0859.0060.

PROPRIETÁRIOS: VIVIANA ARGERI ZILIO, RG nº 23.098.946-9-SSP/SP, CPF/MF nº 248.433.438-97, brasileira, do lar, casada, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARCOS JOSÉ ZILIO JUNIOR, RG nº 20.571.612-SSP/SP, CPF/MF nº 138.800.338-46, brasileiro, motorista, residentes e domiciliados na Rua Alcides Rosa, nº 01, Vila Mendes, Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 13.933 em 07 de Fevereiro de 2014 e AV-003/M-13.933 em 05 de Dezembro de 2017 todos do Livro 02 deste Registro Imobiliário.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, 05 de Dezembro de 2017. (Protocolo nº 48.483 de 29/11/2017).

Ricardo Vilas Boas Bertocco
Oficial Substituto

Ferdilei Gonzaga Coelho
Escrivente Autorizado

AV-01/15.819 - TRANSPORTE DE ÔNUS.

Em 05 de Dezembro de 2017. Procedeu-se à presente averbação para constar que, conforme AV-01 e R-02/M-13.933, sobre o imóvel objeto desta matrícula constam os seguintes Onus: 01-) O Imóvel objeto desta Matrícula é SERVIENTE de uma SERVIDÃO DE PASSAGEM DE DUTOS PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS DE CONSUMO, DE ESGOTOS SANITÁRIOS E GALERIAS PLUVIAIS contida dentro do seguinte perímetro: "Inicia esta descrição perimétrica no ponto G, localizado sobre a divisa da área do Quinhão 003 de propriedade de Alaíde Argeri (matrícula 2.643); desse ponto segue pelo alinhamento da divisa acima referida, na distância de 9,29 metros até o ponto F; neste ponto vira à direita e segue confrontando com o Quinhão nº 002, na distância de 77,54 metros até o ponto I; ai vira à direita e segue ainda confrontando com o Quinhão 002, na distância de 68,79 metros até o ponto J; neste ponto deflete à esquerda e segue na distância de 20,79 metros, confrontando com o quinhão 002, até encontrar o ponto K, localizado sobre a divisa do quinhão nº 001 de propriedade de Antonio Argeri e sua mulher (matrícula nº 2641; neste ponto vira à direita e segue, confrontando com o Quinhão 001, na distância de 9,32 metros até o ponto L; neste ponto vira à direita e segue, confrontando com o Quinhão nº 002, na distância de 16,13 metros até o ponto M; neste ponto vira à direita e segue, ainda confrontando com o Quinhão 002, na distância de 68,81 metros até encontrar o ponto N; neste ponto ira à esquerda e segue confrontando com o Quinhão 002, na distância de 82,17 metros até encontrar o ponto G, encerrando esta descrição perimétrica e perfazendo a área de 1.002,69 metros quadrados, em favor da área de terras regulada pela matrícula nº 7.602 do livro "2" do Registro de Imóveis local, de propriedade da Habiarte Barc Construtora Ltda. A presente Servidão também foi transportada para os imóveis regulados pelas Matrículas 13.932 e 13.934

Prot.: 0 - Mat.: 15819



MATRÍCULA
15.819FOLHA
01

CNS 11.984-2

Marcos José Zílio Junior, já qualificados, instituíram gratuitamente a favor do imóveis regulados pelas matrículas 13.932 com 7,2603 Hectares e 13.934 com 2,0901 Hectares, deste Registro Imobiliário uma **SERVIDÃO DE PASSAGEM** delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice S6, como segue: Do vértice S6 segue até o vértice S5 no azimute de 193°28'09", na extensão de 78,51 metros; Do vértice S5 segue até o vértice S4 no azimute de 145°44'52", na extensão de 11,29 metros; Do vértice S4 segue até o vértice S3 no azimute de 118°13'37", na extensão de 31,14 metros; Do vértice S3 segue até o vértice S2 no azimute de 137°00'44", na extensão de 21,28 metros; Do vértice S2 segue até o vértice S1 no azimute de 161°28'54", na extensão de 18,21 metros; Do vértice S1 segue até o vértice 6 no azimute de 196°15'58", na extensão de 24,35 metros; Do vértice 6 segue até o vértice S12 no azimute de 258°18'33", na extensão de 10,72 metros; Do vértice S12 segue até o vértice S11 no azimute de 015°51'44", na extensão de 25,50 metros; Do vértice S11 segue até o vértice S10 no azimute de 341°04'03", na extensão de 13,09 metros; Do vértice S10 segue até o vértice S9 no azimute de 317°40'03", na extensão de 18,47 metros; Do vértice S9 segue até o vértice S8 no azimute de 298°06'20", na extensão de 31,22 metros; Do vértice S8 segue até o vértice S7 no azimute de 325°44'52", na extensão de 18,27 metros; Do vértice S7 segue até o vértice D no azimute de 014°23'49", na extensão de 79,84 metros; Finalmente do vértice D segue até o vértice S6, (início da descrição), no azimute de 83°32'01", na extensão de 9,29 metros. Servidão esta que tem uma faixa de domínio de 10,00 m. (nove metros), em toda a sua extensão. Que, para referida servidão de passagem, simplesmente para efeitos fiscais, é atribuído o valor de R\$700,00 (setecentos reais). (Protocolo nº 48.483 de 29/11/2017).

Ricardo Vilas Boas Bertocco
Oficial Substituto

Ferdilei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado

R-02/15.819 - DOAÇÃO.

Em 07 de dezembro de 2017. Pela Escritura Pública de 06 de dezembro de 2017, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, Livro nº 120, Páginas nº 346/349, VIVIANA ARGERI ZILIO, e seu marido MARCOS JOSÉ ZILIO JUNIOR, já qualificados, doaram o imóvel objeto desta matrícula para TAMIRIS ARGERI ZILIO, RG nº 48.649.168-7-SSP/SP, CPF/MF nº 418.656.388-89, brasileira, do lar, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua Ricardo Rangon, nº 87, Santa Rosa de Viterbo-SP; e ARTHUR ARGERI ZILIO, RG nº 62.422.131-3-SSP/SP, CPF/MF nº 463.993.908-69, brasileiro, estudante, solteiro, menor impúbere, nascido aos 04 de julho de 2005, residente e domiciliado na Rua Alcides Rosa, nº 1, Vila Mendes, Santa Rosa de Viterbo-SP, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 1.080,00. Protocolo nº 48.521 de 07/12/2017.

Ricardo Vilas Boas Bertocco
Oficial Substituto

Ferdilei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado

R-03/15.819 - USUFRUTO.

Em 07 de dezembro de 2017. Por Escritura Pública mencionada no R-02 desta matrícula, procede-se o presente registro para constar que os doadores VIVIANA ARGERI ZILIO e seu marido MARCOS JOSÉ ZILIO JUNIOR, já qualificados, reservaram para si, o USUFRUTO VITALICIO sobre o imóvel objeto da presente matrícula e de toda renda que o mesmo produzir, para assim prover sua subsistência, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Que no caso de falecimento de qualquer dos doadores, o Usufruto reservado, será usufruído em sua totalidade pelo doador sobrevivente, conforme estabellece o Artigo 1.411



MATRÍCULA
15.819FOLHA
02**REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP

CNS 11.984-2

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

do Código Civil Brasileiro.- (Protocolo nº 48.521 de 07/12/2017).

Ricardo Vilas Boas Bertocco
Oficial SubstitutoFerdinei Gorzaga Coelho
Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CERTIFICO que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzido.
Santa Rosa de Viterbo, 05 de Setembro de 2019.

O Escrevente Autorizado que subscreve: (Assinado digitalmente).

Ofic.:R\$0,00, Est.:R\$0,00, Sec. da Fazenda:R\$0,00, R.C.:R\$0,00, TJ:R\$0,00, ISS:R\$0,00 Min.
Público:R\$<IMG_CERTIDAO_VERBAS7>= R\$0,00
PROTOCOLO Nº 0 - *Recolhidos por guia*

Prot.: 0 - Mat.: 15819

